



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24,**

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

(processo nº 153/2010)

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

DE 29/11/10, a

Assinatura:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORÁRIO DE GALILÉIA  
- MG. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos da sua Lei Orgânica - LOM - e legislação municipal correlata sanciono a seguinte lei:

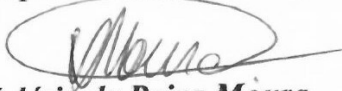
**Art. 1º** - Fica concedido ao **Dr. Roberto Apolinário de Castro**, o título de cidadão honorário de Galiléia, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município – sede de Comarca - e à sua população.

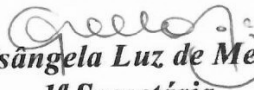
*Parágrafo Único:* Em virtude da concessão da honraria, fica a mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a expedir o competente diploma alusivo à realização da sessão solene deste legislativo de outorga, e a oficialização ao homenageado da cessão honorífica acompanhada de cópia deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio desta “Casa de Leis”.

Câmara Municipal de Galiléia - MG, 28 de outubro de 2010.

  
**Valério de Paiva Moura**  
**Presidente**

  
**Gilsângela Luz de Mello**  
**1ª Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Galiléia, 26 de novembro de 2010.

Of. CM 055/2010  
Serviço: Gabinete Presidência  
Assunto: informação (presta)

Excelentíssimo Juiz,

Valemo-nos deste para comunicar a Vossa Excelência que o plenário da Câmara Municipal, em data de 28/10/2010, aprovou Projeto de Resolução que concede a esse Magistrado, o título de Cidadão Honorário de Galiléia, cujo Decreto este acompanha.

Outrossim, conforme entendimentos convidamos oficialmente esse ilustre Juiz para, honrando-nos com sua presença à reunião solene marcada para às 20h00 (vinte horas), do dia de 18 (dezoito) de dezembro, no Tabajara Atlético Clube, situado na Rua Flausino de Almeida, nº 573, nesta cidade, receber o título referenciado.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevado apreço.

**Valério Paiva de Moura**  
Presidente

Exmº. Sr.  
Dr. Roberto Apolinário de Castro  
MM. Juiz de Direito da Comarca de  
**GALILÉIA – MG.**